



Fundação Joaquim Nabuco
R. Henrique Dias, 609, - Bairro Derby, Recife/PE, CEP 52010-100
Telefone: 8130736387

TERMO Nº 12

Termo Nº 12, INEXIGIBILIDADE (PROC. Nº 23130.001200/2025-66)

Com base no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, comunico a essa Presidência que considerei inexigível a licitação para a contratação da **Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU**, CNPJ nº 03.637.436/0001-84, referente à locação de 1 (uma) prateleira, para participação da Editora Massangana da Fundação Joaquim Nabuco na **Festa Literária Internacional do Pelourinho – FLIPELO 2025**, por se achar caracterizada a Inexigibilidade de licitação, legalmente prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do processo nº 23130.001200/2025-66. Os recursos orçamentários para fazer face à despesa são os previstos na UGR - 340045, PT - 173660, PI - V200N01DCN, Fonte - 1000, PA - DC, Elemento - 3390.39, Valor R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

TÚLIO VELHO BARRETO

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Ratifico a situação de Inexigibilidade na forma da Lei.

MÁRCIA ÂNGELA DA SILVA AGUIAR

Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Augusto Velho Barreto de Araújo, Servidor(a)**, em 09/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 12/07/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5958353** e o
código CRC **5C70AC1D**.

Referência: Processo nº 23130.001200/2025-66

SEI nº 5958353